

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 224 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.000,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
291	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	84.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
295	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
320	08.243.0025.2029.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
298	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-14.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
312	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
337	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-33.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 224 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
339	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Acertar manualmente...	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
341	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Acertar manualmente...	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-91.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

250	10.302.0019.2024.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	4,000.00 F.R.: 0 1 02
252	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	26,000.00 F.R.: 0 1 02
254	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	190,000.00 F.R.: 0 1 31
270	10.304.0019.2025.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	8,000.00 F.R.: 0 1 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
204	10.122.0019.2021.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40,000.00 F.R. Grupo: 0 1 02
234	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5,000.00 F.R. Grupo: 0 1 31
240	10.301.0019.2022.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35,000.00 F.R. Grupo: 0 1 02
260	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13,000.00 F.R. Grupo: 0 1 31
264	10.302.0019.2024.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-47,000.00 F.R. Grupo: 0 1 14
266	10.302.0019.2024.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-172,000.00 F.R. Grupo: 0 1 31
283	10.305.0019.2026.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3,000.00 F.R. Grupo: 0 1 02

Anulação (-)

-315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 223, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 224, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		91,000.00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
291	08.122.0025.2027.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
295	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS DIARIAS - CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
320	08.243.0025.2029.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
298	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
312	08.241.0025.2028.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
337	08.244.0025.2031.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
339	08.244.0025.2031.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11,000.00 F.R. Grupo: 0 1 00
341	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18,000.00 F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-)

-91.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		60,000.00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
292	08.122.0025.2027.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
302	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
321	08.243.0025.2029.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
148	26.782.0016.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)

-60.000,00

DECRETO Nº 225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 226, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.164.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1,164,000.00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
57	12.122.0010.2012.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
69	12.122.0010.2012.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
73	12.361.0012.2014.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
74	12.361.0012.2014.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
100	12.365.0012.2017.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh
123	12.365.0012.2042.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Acartar manualmente...